



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.135, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre instituição de setor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.007606/2015-47,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Coordenação de Assistência à Saúde do Estudante, vinculada à Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com atribuição de cargo de direção CD-04.

Art. 2º Esta portaria conta com seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos  
Reitor